

República da República
Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia
N.º de Entrada 2653
Classificação 18.01
Data 2/5/01

PETIÇÃO N.º **58 VIII/2**
Petição

*Admito a presente petição.
 A 3ª Comissão, para dar
 a esta petição seguimento peti-
 mental.
 Publique-se. Registe-se e
 notifique-se.*

Farmacêuticos de Futuro comprimido

Num futuro bastante próximo (estimado de 5 anos) a Profissão Farmacêutica viverá um problema de difícil resolução, o desemprego. Devido ao recente aumento de vagas para o Curso de Ciências Farmacêuticas (cerca de 700 por ano), resultante por um lado, da abertura de novos estabelecimentos de ensino, e por outro, do aumento do número de vagas de alguns já existentes, o país encontra-se a formar Farmacêuticos em número exagerado e alienado das necessidades reais do mercado nacional e mesmo do Europeu, já que vários países da Comunidade Europeia padecem deste mesmo problema.

Como todos sabemos, este antigo e contemporâneo problema, afecta um crescente número de Cidadãos Portugueses, formados nas mais diferentes áreas. Aconselhamos a análise do estudo "Diversificação e diversidade dos sistemas de ensino superior - O caso Português" do Ex-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Alberto Amaral que avalia a situação dos últimos 20 anos do Ensino Superior Português. Por se tratar de um problema generalizado, acreditamos ser necessária uma maior coordenação do Ministério da Educação com os Ministérios do Trabalho, da Saúde (particularmente no nosso caso) e com as Ordens Profissionais, por forma a avaliar as necessidades em número e adequar as competências dos mesmos às exigências profissionais.

Quando interrogamos o Ministério da Educação (em reunião com o Secretário de Estado do Ensino Superior) acerca da sua posição face a esta questão, recebemos o argumento de que todos os cidadãos têm direito ao ensino superior, pelo que desaprovam uma política restritiva das vagas às necessidades reais. Compreendemos o ponto de vista, na medida em que já vivemos as incertezas de conseguir ingressar no ensino superior. Contudo, as maiores exigências e dificuldades no acesso, em nada se compararam com as frustrações que os licenciados sentirão, quando após 5 ou mais anos de estudo e investimento, não conseguirem exercer a profissão para a qual estudaram e sonharam.

*3.5.2001
 Alameda
 Aguarda
 não há
 Relator.
 Torna-
 ni
 29.05.01
 R2*

esta Petição contém 2474 assinaturas

O problema da abertura massiva de vagas para o curso de Ciências Farmacêuticas (C.F), não se coloca apenas ao nível do emprego mas também ao nível da excelência do ensino praticado. Esta questão, relativa à qualidade, tem um paradigma recente que ilustra o que não deve ser o Ensino Superior.

A Universidade Fernando Pessoa começou este ano lectivo (2000/2001) a leccionar um curso de C.F. que traz algumas novidades curriculares. Assim, o plano de estudos do 1º ano inclui 5 cadeiras (Língua Estrangeira, Língua Inglesa I, Língua Inglesa II, Estudos Europeus e Métodos e Técnicas de Comunicação) que nada têm a ver com o *curriculum* normalizado de um curso de C.F.. Estas cadeiras, que não constituem uma mais valia para o *curriculum*, apenas têm razão de existir devido às disponibilidades, em matéria de docentes, desta Universidade. Isto vem revelar um problema de maior dimensão, que é, o de Portugal não possuir um número suficiente de docentes para formar com a devida qualidade pedagógica, científica e profissional o crescente número de estudantes de C.F. dos 7 estabelecimentos.

Contudo, ainda existem mais propostas para a abertura de mais cursos de C.F.. Será possível?

Outra incompreensível situação verificou-se novamente com a U. Fernando Pessoa. Iniciando o ensino do curso de C.F. no início do ano lectivo de 2000/2001, a homologação só foi conseguida em Janeiro de 2001. Esta situação ilegal ao princípio, foi posteriormente legalizada devido aos inexplicáveis efeitos retroactivos para o ano lectivo de 2000/2001. Tudo isto, deixa-nos apreensivos quanto ao funcionamento das entidades que devem fiscalizar estas situações.

Todo este quadro apresentado, cria uma imagem de que a abertura de um Curso Superior em Portugal é matéria fácil, moldável e economicamente compensatória. Não é necessário atender ao estado do mercado profissional, não é necessário ter um *curriculum* adequado, não é necessária a homologação (pelo menos nos primeiros tempos), não é necessário ter um corpo docente especializado na área.

É necessário esclarecer.



Gostaríamos de saber o que é necessário para abrir e manter um curso de C.F., e neste sentido, pretendemos num futuro muito próximo, uma avaliação profunda e exigente a todos os estabelecimentos que o leccionam, afim de verificar se cumprem com os requisitos necessários. Só com um grau de exigência superior poderemos separar o "trigo do joio" e assim criar um ensino que verdadeiramente se denomine de Superior.

Gostaríamos de saber quantos cursos iniciaram sem estarem homologados, e quais destes foram alvo de processos judiciais.

Gostaríamos que esta estrutura de ensino superior seja repensada, pois sabendo de antemão, que as futuras alterações a serem implementadas, não serão suficientes para solucionar o nosso problema. Problema este, que não é exclusivo dos estudantes, pois afectará directamente os próprios utentes.

Gostaríamos de soluções.

Existem países que fecham faculdades desnecessárias, países que procuram outras competências para os Farmacêuticos, países que apostam na qualidade em detrimento da quantidade, países em que o ensino é superior, países estes, que podem ser Portugal.

Queremos soluções e estamos dispostos a ajudar a construí-las em prol de um Futuro Superior.



Identificação do Peticionante

Jose JOÃO DIAS CARVALHO BI N.º
115 33929 (Ponto), n.º de contribuinte
n.º 220247374

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada _____
Classificação ____/____/____
Data ____/____/____